

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação n.º 101/2016

Exmo. Sr.

José Mauro Raimundi

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Nesta.

Senhor Presidente:

O vereador infra assinado, na forma regimental, ouvido o Plenário, requer a V. Ex.^a enviar ofício ao Executivo, solicitando seja informado a esta Casa, no prazo legal de 15 dias, quais ações têm sido executadas pelos setores competentes para combate ao mosquito *Aedes aegypti*, em vista do recente crescimento do número de casos de dengue, com a possibilidade de outras doenças transmitidas pelo mosquito, como a Zika e a Febre Chikungunya.

Especificamente, requer seja informado se existe uma programação de emergência para que sejam detectadas e corrigidas situações de acúmulo de água de chuva ou de lavagem de veículos nas vias públicas, seja por meio de drenagem adequada, seja por medidas paliativas, como colocar areia ou larvicida nos locais em que a água se acumula sem escoamento adequado, para minimizar a quantidade em potencial de criadouros do mosquito.

O fato é que existem inúmeros locais públicos onde a água se acumula, seja pela ação das chuvas, seja pela ação humana, principalmente na parte mais plana da cidade, o que demanda pronta ação do Executivo, por meio de todos os seus setores, como Secretaria de Obras, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Saúde (Vigilância Sanitária e Agentes de Controle de Endemias), Defesa Civil, Posturas, etc.

Desta forma, além das providências dos cidadãos em suas casas, o espaço público também deve sofrer uma ação rápida e emergencial para que seja contida a epidemia.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2016

ANDERSON ROBERTO AZEVEDO - PTB
Vereador